

## DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 10, à inscrição n.º 199299 e considera-se efetuado em 2024-05-29.

*n.º 4 do artigo 9.º do  
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE VALE DE FIGUEIRA

NIPC 502778253

Sede R DO CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO N 1 VALE DE FIGUEIRA STR 2000720

Fins principais: O desenvolvimento local pela promoção integral do bem-estar social e comunitário das populações; Apoio social e comunitário; Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; Apoio à família e à comunidade em geral; Apoio às pessoas idosas; O apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio a pessoas em situação de dependência, sem abrigo e vítimas de violência doméstica; Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade.

Fins secundários: O desenvolvimento das suas competências cívicas, profissionais e intelectuais, de forma a contribuir para a coesão social; Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa; Educação e formação profissional certificada dos cidadãos; Apoiar na resolução dos problemas de habitação social das populações.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-08-19

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 20004288360**

**Código de Verificação - VKGTZDWG4CTU7X8**

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA

2ª VIA